



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**Termo de Decisão – Recurso Administrativo do Edital 02/2019 - Modalidade  
Concorrência Pública**

José Renato das Chagas, na condição de Prefeito Municipal de Portão, fazendo uso das atribuições gerais que lhe são concedidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e diante de parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, acerca de recurso administrativo interposto pela empresa KLL Transportes LTDA, que insurgiu-se contra a Concorrência Pública, alegando fraude da empresa Onze Construtora e Urbanizadora LTDA.

A fim de evitar tautologia, remeto às razões e fundamentos expostos no Parecer Jurídico, decidindo pelo seguimento da licitação Concorrência Pública nº 02/2019 considerando a análise dos documentos apresentados.

Encaminho ao Departamento de Compras para que dê conhecimento às empresas interessadas.

Portão, Gabinete da Secretaria da Administração, em 26 de março de 2019.

**JOSÉ RENATO DAS CHAGAS**  
Prefeito Municipal